

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 0794/2019

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE EMENDA A LEI ORDINÁRIA

414
Doc N.º: 0001/2019
Protocolo 1386/2019

8:44
Data: 08/03/2019



Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei n.º 0794/2019 que altera a Lei Municipal n.º 4.673/2001, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei n.º 0794/2019 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O caput do art. 2º da Lei Municipal n.º 4.673, de 1º de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A propriedade do Jockey Club de Pelotas poderá ser utilizada ou explorada mediante qualquer forma de cessão onerosa ou locação, de forma a oferecer sustentação a sua função social, mediante a promoção de corridas de cavalo."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 07 de março de 2019.

Ademar Fernandes de Ornel
Vereador (DEM)

Deba

Room 109